



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AREIAS, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.”**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AREIAS**, Ver. José Os, com fundamento no Art. 23, IV, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal de Areias, relativas ao exercício financeiro de 2019, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo eTC 4386.989.19-8, conforme parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Areias, 08 de dezembro de 2022.


JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Dra. ANGELÁ MARIA REZENDE RODRIGUES

Procuradora Jurídica